

PORTARIA Nº. 158, DE 16 DE ABRIL DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Brasília-DF** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

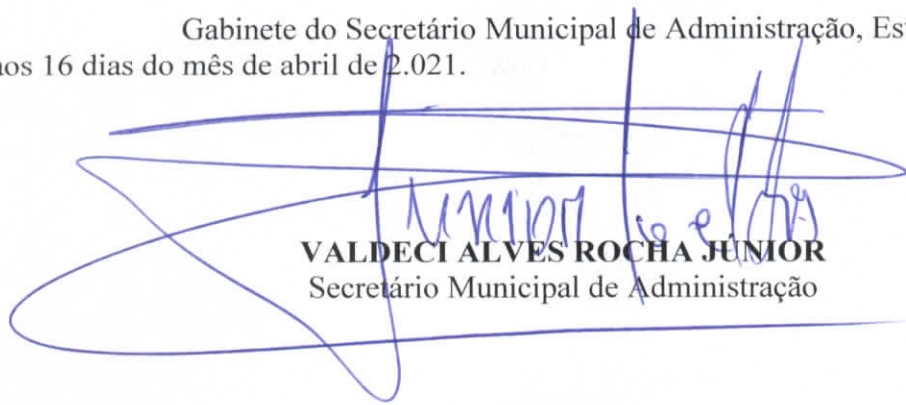
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, matrícula nº 498872, desta até a cidade de **BRASÍLIA-DF**, pelo período das 18h00min do dia 13.04.2021 às 18h00min do dia 15.04.2021, **para acompanhar a senhora Prefeita do Município de Gurupi-TO em Audiências na Câmara de Deputados e Ministério da Economia.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **2 (duas) diária inteira, e 1(uma) proporcional** correspondente ao valor de **500,00 (quinhentos reais).**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 16 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração